

PORTARIA Nº 232/2024

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a BIOPARK, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão BIOPARK**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.694.272/0001-08, conforme e-Protocolo nº 22.056.938-1.

I. IVAN DECKER RAUPP, portador do RG nº 8.956.567-7 / PR, do CPF nº 350.975.900-15e da Matrícula Funcional nº 6057, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. GELSON HEIN, portador do RG nº 12-780.345-5, do CPF nº 280.957.150-24 e da Matrícula Funcional nº 6573, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 232/2024.

Documento: **927683_PORTARIA_232_2024_GESTOR_FISCAL_TC_BIOPARK.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 03/09/2024 14:52.

Inserido ao documento **927.683** por: **Richard Golba** em: 03/09/2024 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7d7fe535e9afc52d0a16c508ded9f834.